



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Doc.
001216

Ofício nº CEDPA/P- 205 /05

Brasília, 31 de agosto de 2005

Excelentíssimo Senhor
Senador DELCÍDIO SOARES
Presidente da CPMI dos Correios
Congresso Nacional
Brasília - DF

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência sejam encaminhadas a este Conselho, se possível por meio eletrônico, cópias do depoimento prestado na CPMI dos Correios pela Senhora RENILDA MARIA SANTIAGO FERNANDES DE SOUZA, esposa do Publicitário Marcos Valério, com o objetivo de instruir o Processo nº 004/05 (Representação nº 38/05), instaurado para apurar a conduta disciplinar do Deputado José Dirceu.

Informo que a presente solicitação decorre da aprovação de requerimento do Deputado Júlio Delgado, em reunião realizada no dia 24 de agosto de 2005.

Atenciosamente,

Deputado **RICARDO IZAR**
Presidente

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls. N° 082
3605
Doc. _____



CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

REQUERIMENTO Nº (Do Sr. Júlio Delgado)

Solicita ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar a requisição de depoimentos anteriormente concedidos para instrução do Processo nº 004/05 – Representação nº 38/05.

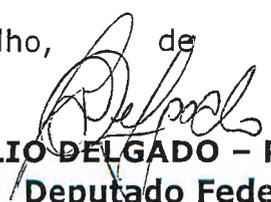
Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 8º da Resolução nº 25, de 2001 e dos arts. 11 e 15 do respectivo Regulamento, requiero que sejam requisitados todos os depoimentos prestados na CPMI dos Correios, CPMI da Compra de Votos, Polícia Federal, Corregedoria da Câmara e Ministério Público, dos arrolados abaixo, com objetivo de instruir o Processo nº 004/05 – Representação nº 38/05.

- MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA – Publicitário;
- RENILDA MARIA SANTIAGO FERNANDES DE SOUZA – esposa do Publicitário Marcos Valério;
- DELÚBIO SOARES – Ex tesoureiro do PT;
- SILVIO PEREIRA – Ex-secretário-geral do PT.

Pede deferimento

Sala do Conselho, de


JÚLIO DELGADO – PSB/MG
Deputado Federal

de 2005

RQS nº 03/2005 - CM CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>083</u>
3605
Doc. _____